

6	klebson modesto carvalho	3º sgt pm
7	aurelio silva arias	3º sgt pm
8	marilson monte carneiro	3º sgt pm
9	marcelo martins da silva	cb pm
10	welington pereira barros	cb pm
11	murilo alberto dos santos lira	cb pm
12	robson de souza barbosa	cb pm
13	aguinaldo hygor oliveira matos	cb pm
14	paulo sergio raiol goncalves	cb pm
15	fabio junho pereira barros	cb pm
16	william de souza brito	sd pm

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 412242

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 293/2019-DAF/CGP, DE 28/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/24930;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, CPF nº 728.626.702-78, matrícula nº 57202652/1, Vistoriador, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 07/02 à 08/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 313/2019-DAF/CGP, DE 28/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/27417;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, CPF nº 252.168.802-91, matrícula nº 5231280/4, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no Município de Mãe do Rio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/02 à 12/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 319/2019-DAF/CGP, DE 29/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/31528;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento, CPF nº 594.823.972-15, matrícula nº 57209076/1, Vistoriador, lotada na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/02 à 12/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 323/2019-DAF/CGP, DE 29/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/31224;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano, CPF nº 156.789.542-53, matrícula nº 57202283/2, Vistoriador, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/02 à 12/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 324/2019-DAF/CGP, DE 29/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/15797;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka, CPF nº 165.714.522-00, matrícula nº 5921748/1, Gerente, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à conta da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 329/2019-DAF/CGP, DE 29/01/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/19158;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adriano de Jesus Dias Cohén, CPF nº 705.718.722-04, matrícula nº 54182564 /2, Gerente, lotado na CIRETRAN de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 800,00

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à conta da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira